PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A Nº 18/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno do Tribunal e, tendo em vista o artigo 1º, da Resolução nº 05/94-TRE/GO, de 16.05.94,

R E S O L V E:

1º- Exonerar, a partir desta data, nos termos do artigo 35, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, o Dr. **SIMÃO FERNANDES DA CUNHA JÚNIOR**, do cargo em Comissão de Chefe do Cartório da 133ª Zona Eleitoral, com sede nesta Capital, Código TRE-DAS-101.4.

2º- Nomear, a partir desta data, nos termos do artigo 9º, Inciso II, da Lei acima citada, a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Srª. **LACY DE LOURDES BORGES, para exercer o referido Cargo, ficando, dispensada da Chefia da Seção de Contabilidade - FC-5.**

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 de fevereiro de 1.995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO